PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email- comissaolicitacaoslpi@outlook.com

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025
PROCESSO ADMINIUSTRATIVO Nº 059/2025

A Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí/PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação nº 021/2025, com a finalidade de formalizar contrato à **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuos de coleta, transporte, armazenamento temporário, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de serviços de saúde – pertencentes aos Grupos A, B e E –, gerados no Município de São Luís do Piauí/PI, em conformidade com a resolução RDC ANVISA Nº 222/2018 e as demais normas ambientais vigentes aplicáveis**, com respaldo no Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, com atualização do decreto 12.343/2024, de 31 de dezembro de 2024.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica e HOMOLOGAR o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de declarar vencedora a empresa: **ECORESIDUOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ N° 20.451.012/0001-40, Inscrição Estadual : 19.541.050-5, estabelecida na Avenida Senador Helvídio Nunes, n° 3267, Junco, Picos-PI, neste ato representado pelo Sr. Arnon Santos Bernardes, portador do CPF nº 040.897.943-74, RG n° 3.119.543 SSP-PI, com o valor global de **R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro mil reais)**, a quem deverá ser adjudicada a execução do objeto previsto na Dispensa de Licitação em apreço que será pago da seguinte forma: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal.

São Luís do Piauí (PI), 28 de outubro de 2025.

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353 RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

Portal da Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

GESTÃO FISCAL

Lei Complementar nº 101/2000 – art. 48

Planejamento Municipal

Execução Orçamentária e Financeira em Tempo Real

Relatórios

Publicidade de Contratações

Recursos Humanos

Administração

Boas Práticas

Outras informações

- Extratos de conta corrente
- Relação de passagens
- Operações financeiras
- Liberação de recursos federais(LEI Nº 9.452/1997)
- Documentos digitalizados
- Projetos e Obras de Órgãos e Entidades
- Sistema Integrado de Administração Financeira
- Escalas dos Profissionais de Saúde

Documentos digitalizados

Ano

Todos

Nome

Buscar

Documentos digitalizados

EXTRATO DE CONTRATO Dispensa Eletrônica nº 021/2025 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, armazenamento temporário, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de serviços de saúde – pertencentes aos Grupos A, B e E –, gerados no Município de São Luís do Piauí/PI, em conformidade com a resolução RDC ANVISA Nº 222/2018 e as demais normas ambientais vigentes aplicáveis.

ATO de Homologação e Adjudicação Dispensa Eletrônica nº 021/2025 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, armazenamento temporário, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de serviços de saúde – pertencentes aos Grupos A, B e E –, gerados no Município de São Luís do Piauí/PI, em conformidade com a resolução RDC ANVISA Nº 222/2018 e as demais normas ambientais vigentes aplicáveis.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa Eletrônica nº 021/2025 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, armazenamento temporário, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de serviços de saúde – pertencentes aos Grupos A, B e E –, gerados no Município de São Luís do Piauí/PI, em conformidade com a resolução RDC ANVISA Nº 222/2018 e as demais normas ambientais vigentes aplicáveis.

EXTRATO DE CONTRATO Concorrência Eletrônica nº 007/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE 1(UMA) PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO GUARIBAS NA LOCALIDADE UNHA DE GATO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO PIAUÍ.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Concorrência Eletrônica nº 007/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE 1(UMA) PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO GUARIBAS NA LOCALIDADE UNHA DE GATO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO PIAUÍ.

EXTRATO TERMO ADITIVO 01 ao Contrato CE-003/2025 - SUPRESSÃO EM 0,36%NO QUANTITATIVO DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI, VINCULADA AO CONTRATO DE REPASSE Nº 966027/2024/CAIXA – MINISTÉRIO DO ESPORTE."

EXTRATO DE CONTRATO Inexigibilidade nº 012/2025 - Prestação de serviços de consultoria técnica e capacitação de produtores rurais, com foco no fortalecimento da agricultura familiar, melhoria da produtividade e incentivo à adoção de boas práticas agrícolas e de gestão, no Município de São luís do Piauí-PI.

DECRETO n º 041/2025 Gabinete Prefeito, Inexigibilidade nº 012/2025 - Prestação de serviços de consultoria técnica e capacitação de produtores rurais, com foco no fortalecimento da agricultura familiar, melhoria da produtividade e incentivo à adoção de boas práticas agrícolas e de gestão, no Município de São luís do Piauí-PI.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO de Contratação Direta Inexigibilidade nº 012/2025 - Prestação de serviços de consultoria técnica e capacitação de produtores rurais, com foco no fortalecimento da agricultura familiar, melhoria da produtividade e incentivo à adoção de boas práticas agrícolas e de gestão, no Município de São luís do Piauí-PI.

EXTRATO DE CONTRATO Dispensa Eletrônica nº 020/2025 - Contratação de empresa do ramo para o fornecimento parcelado de Gás de Cozinha para a Prefeitura Municipal e Secretarias do Município de São Luís do Piauí-PI.

ATO de HOMOLOGAÇÃO Dispensa Eletrônica nº 020/2025 - Contratação de empresa do ramo para o fornecimento parcelado de Gás de Cozinha para a Prefeitura Municipal e Secretarias do Município de São Luís do Piauí-PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa Eletrônica nº 020/2025 - Contratação de empresa do ramo para o fornecimento parcelado de Gás de Cozinha para a Prefeitura Municipal e Secretarias do Município de São Luís do Piauí-PI.

EXTRATO DE CONTRATO Dispensa Eletrônica nº 019/2025 - Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação/reforma de passagens molhadas, na zona rural do município de São Luís do Piauí-PI.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Dispensa Eletrônica nº 019/2025 - Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação/reforma de passagens molhadas, na zona rural do município de São Luís do Piauí-PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa Eletrônica nº 019/2025 - Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação/reforma de passagens molhadas, na zona rural do município de São Luís do Piauí-PI.

Total: **541** - Mostrando por página

‹ 1 2 3 4 5 ›

Id:0471C481BBF23124

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email- comissaolicitacaoslpi@outlook.com

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025
PROCESSO ADMINIUSTRATIVO Nº 059/2025

A Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí/PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação nº 021/2025, com a finalidade de formalizar contrato à **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuos de coleta, transporte, armazenamento temporário, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de serviços de saúde – pertencentes aos Grupos A, B e E –, gerados no Município de São Luís do Piauí/PI, em conformidade com a resolução RDC ANVISA Nº 222/2018 e as demais normas ambientais vigentes aplicáveis**, com respaldo no Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, com atualização do decreto 12.343/2024, de 31 de dezembro de 2024.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica e HOMOLOGAR o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de declarar vencedora a empresa: **ECORESIDUOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº 20.451.012/0001-40, Inscrição Estadual : 19.541.050-5, estabelecida na Avenida Senador Helvídio Nunes, nº 3267, Junco, Picos-PI, neste ato representado pelo Sr. Arnon Santos Bernardes, portador do CPF nº 040.897.943-74, RG nº 3.119.543 SSP-PI, com o valor global de **R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro mil reais)**, a quem deverá ser adjudicada a execução do objeto previsto na Dispensa de Licitação em apreço que será pago da seguinte forma: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal.

São Luís do Piauí (PI), 28 de outubro de 2025.

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353 RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353
Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

Id:05D509FA197C311B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email- comissaolicitacaoslpi@outlook.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025
PROCESSO ADMINIUSTRATIVO Nº 059/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL** de São Luís do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – PERTENCENTES AOS GRUPOS A, B E E –, GERADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ/PI, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO RDC ANVISA Nº 222/2018 E AS DEMAIS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES APLICÁVEIS**, com valor previsto de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), que será pago com recurso oriundo do fundo: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal.

CONSIDERANDO a orientação da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, cujo teor fundamenta a dispensa no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, com atualização do decreto 12.343/2024, de 31 de dezembro de 2024

CONSIDERANDO os preços e condições de pagamento apresentados pelo fornecedor.

RESOLVE

RATIFICAR o procedimento de **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO nº 021/2025** para o fim de autorizar e declarar apta a contratar com a Administração a empresa: **ECORESIDUOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº 20.451.012/0001-40, Inscrição Estadual : 19.541.050-5, estabelecida na Avenida Senador Helvídio Nunes, nº 3267, Junco, Picos-PI, neste ato representado pelo Sr. Arnon Santos Bernardes, portador do CPF nº 040.897.943-74, RG nº 3.119.543 SSP-PI, com o valor global de **R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro mil reais)**, visando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuos de coleta, transporte, armazenamento temporário, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de serviços de saúde – pertencentes aos Grupos A, B e E –, gerados no Município de São Luís do Piauí/PI, em conformidade com a resolução RDC ANVISA Nº 222/2018 e as demais normas ambientais vigentes aplicáveis, que será pago com recurso oriundo do fundo: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal.

São Luís do Piauí -PI, 28 de outubro de 2025.

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353 RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353
Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

Id:12527B35635630EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835178
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

Decreto Nº 027, de 30 outubro de 2025.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI, no uso das atribuições constitucionais e legais de seu cargo e tendo em vista a Lei Orgânica de Assistencia Social – LOAS.

CONSIDERANDO o Decreto Federal Nº 8.869 de 05 de outubro de 2016, institui o Programa Criança Feliz;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 23.974 de 28 de julho de 2025, instituiu o Piso Básico da Primeira Infância (PBPI). Cujo objetivo do decreto é expandir a cobertura da assistência social para a infância em municípios que não são atendidos pelo programa federal Criança Feliz.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infancia no SUAS - Criança Feliz, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa, instituído pelo Decreto Federal Nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das crianças, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com a Lei Nº 13.257, de 8 de março de 2016.

Art. 2º - Ao Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infancia no Suas - Criança Feliz:

I - Elaborar, em conjunto com a Coordenação/Gestão Municipal, o Plano de Ação Municipal do Programa, com Diretrizes, Estratégias e Metas;

II - Tomar decisões quanto às etapas do Programa e responsabilidades das diferentes políticas na sua operacionalização;

III - Acordar instrumentos de regulação, normatização, protocolos e parâmetros municipais complementares àqueles disponibilizados pela União/Estado e que estabeleçam responsabilidades das diferentes políticas no Programa, estratégias para sua implementação e acompanhamento local;

IV - Aprovar materiais de orientações técnicas, de capacitação e educação permanente, complementares àqueles disponibilizados pela União e Estado;

V - Definir estratégias, instrumentos e compromissos que fortaleçam a intersetorialidade do Programa e a implementação das ações de responsabilidade do Município;

VI - Discutir, apoiar e aprovar questões operacionais do Programa, a partir de propostas do Grupo Técnico, como: composição da equipe das visitas domiciliares (visitadores e supervisores), definição das famílias que serão incluídas nas visitas domiciliares, fluxos de articulação entre as redes locais para suporte às visitas domiciliares e atendimento às demandas identificadas pelos profissionais e visitadores.

Art. 3º - O Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, será composto por 01 (um) membro titular e respectivo suplente, de acordo com os seguintes representantes:

I - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SMAS**
Titular: Ariana da Silva Bezerra
Suplente: Paloma de Sousa Leite Araújo

II - **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Titular: Soleide Maurícia
Suplente: Marcy Rabelo de Araújo

III - **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Titular: Agnaldo da Cunha Leite
Suplente: Rosilda Maria Leite Rodrigues

IV – **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

Titular: Maria dos Remédios Bezerra de Sousa Silva
Suplente: Elizete Francisca da Conceição

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Luís do Piauí, 30 de outubro de 2025

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353 RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353 Eu sou o autor deste documento
Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal de São Luís do Piauí - Piauí.